

## [CONCILIAJUD] Carga horária mínima para a ação de capacitação de aprofundamento docente

28/09/2024 22:28:26

[Imprimir artigo da FAQ](#)

<b>Categoria:</b>	SISTEMAS::CONCILIAJUD	<b>Votos:</b>	0
<b>Estado:</b>	public (all)	<b>Resultado:</b>	0.00 %
		<b>Última atualização:</b>	Qua 03 Jul 15:55:44 2024

### Palavras-chave

#CEODP #CIJUC #CCMJ #ConciliaJud #Expositores #parentalidade #consensual # mediadores

### Sintoma (público)

Este documento visa instruir sobre se há uma carga horária mínima para a ação de capacitação de aprofundamento docente, para fins de permanência do instrutor em mediação e conciliação judicial e do instrutor do expositor de oficina de divórcio e parentalidade no ConciliaJud, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 51 do Regulamento?

### Problema (público)

### Solução (público)

A carga horária de aprofundamento docente depende das competências que precisam ser trabalhadas para aperfeiçoar a atuação dos instrutores, conforme indicações obtidas nas avaliações de reação quanto ao desempenho desses docentes. Recomendase que seja no mínimo de 20 horas-aula.